

Proposta n.º JF 208/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A38/2022 – Aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS

Considerando os termos da Proposta n.º JF 166/2022, de 21 de novembro, onde se deliberou os termos do procedimento para a aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS.

Considerando que o convite a “**Carmela dos Prazeres do Espírito Santo**”, foi remetido através do e-mail: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 07 de novembro de 2022; .

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Da autorização para aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€7.800,00** (sete mil e oitocentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a [REDACTED] bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica *base.gov*.
4. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 09 de novembro de 2022

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 208/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A45/2022 – Aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as Escolas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.11.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
O 1º Vogal: Ricardo Varandas
A 2ª Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: António Silva
O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho

CLÁUSULA 4.ª

(Gestor do contrato)

Para acompanhar permanentemente a execução deste contrato, em cumprimento do artigo 290.º-A, foi designado pelo Contraente Público para gestor do contrato, a Técnica Superior da Junta Ana Leitão.

CLÁUSULA 5ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado na Cláusula 8.ª do caderno de encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de novembro de 2022.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

Carmela Prazeres do Espírito Santo